PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 379, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 16 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA MARINA CALDEIRA GUERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 077/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 16 horas semanais para a servidora Marina Caldeira Guerra, Professora N3A, matrícula n° 56871-6, para atuar como docente na EMEF Ceni Soares Dias como substituta, a contar de 23/02/2023 à 29/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/